

EDITAL Nº 3/2026 - PRE-RET/RET/IFSP, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET/ADS DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Chamada para seleção de alunos do curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus São Carlos, tendo em vista a renovação do grupo PET/ADS, do Programa de Educação Tutorial (PET) do MEC/SeSU/DIFES/CGRE

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E POLÍTICAS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, em consonância com a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, modificada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público aos acadêmicos do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP, câmpus São Carlos, a seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET/ADS, aprovado pelo Edital MEC/SESu/DIFES/CGRE no. 09/2010.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial, vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/ SESu), tem como objetivo geral promover a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação que o integram, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, que qualifique os participantes, científica e criticamente, para atuação acadêmica e profissional.

1.2. Para atingir esse objetivo, os integrantes do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A dedicação dos bolsistas a tais atividades é financiada pelo recebimento de uma bolsa mensal paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cujo valor atual é de R\$ 700,00 (setecentos reais), podendo esse ser reajustado de acordo com o previsto na Portaria MEC no 343, de 24 de abril de 2013. O programa prevê ainda a possibilidade de participação de alunos não bolsistas, desde que cumpram as exigências previstas nos regulamentos do PET.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. O PET é desenvolvido por grupos de acadêmicos, com a tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. São objetivos do programa:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas seis vagas para o Grupo PET/ADS – São Carlos, sendo duas vagas para bolsista e duas vagas para não bolsista.

3.2. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

3.3. As vagas serão preenchidas por estudantes do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São Carlos.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Ser estudante regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP, câmpus São Carlos;
- b) Não possuir vínculo empregatício, nem atividade remunerada;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;
- d) Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa (exceto do Programa Auxílio Permanência - PAP).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os interessados em candidatar-se ao programa PET/ADS São Carlos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no link <https://forms.gle/vUmQM4Xu5SzX9Vsm8>.

5.2. Período

As inscrições para o processo seletivo do grupo PET/ADS deverão ser efetuadas no período de 17 a 20 de agosto de 2026.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos estudantes será feita em duas etapas: currículo acadêmico e entrevista.

6.2 A análise do currículo acadêmico (AC), etapa classificatória e eliminatória, terá nota máxima de 10,0 pontos.

6.2.1 O currículo acadêmico deve ser elaborado em fonte Arial (tamanho 12), ter no máximo uma página e conter as seguintes informações: nome completo, ano e semestre de ingresso, IRA (se houver), link do GitHub, breve apresentação (até 500 caracteres), formação acadêmica anterior (se houver), experiências acadêmicas e profissionais (se houver), habilidades e competências em Computação, lista de notas em disciplinas de programação e lista de reprovações (se houver).

6.2.2 A avaliação do currículo acadêmico será qualitativa e levará em conta o ano e período de ingresso do candidato no curso.

6.2.3 Candidatos que não apresentarem as informações mínimas ou obtiverem nota no currículo inferior a 7,0 pontos serão desclassificados do processo.

6.3 A entrevista (EN), etapa classificatória com nota máxima de 10 pontos, consistirá de arguição de até 15 minutos abordando as experiências e perspectivas do candidato.

6.4 As entrevistas ocorrerão entre os dias 24/08/2026 e 25/08/2026. Os horários serão divulgados posteriormente no e-mail informado no momento da inscrição.

6.5 A nota final NF se dará pela seguinte fórmula: $NF = CA + EN$.

6.3. Os resultados serão divulgados no portal do IFSP: <https://scl.ifsp.edu.br/>

7. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas regulares e do PET/ADS São Carlos;

7.2. Elaborar planos de estudos, relatórios e outros a serem definidos junto à tutoria do projeto;

7.3. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários determinados pelo tutor, observada as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do programa e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades.

8. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Desistência do programa por vontade própria;
- b) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- c) Rendimento escolar insuficiente, mediante avaliação do Tutor;

- d) Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) Baixa assiduidade e pouco interesse pelas atividades do PET;
- f) Rendimento inadequado em relação aos objetivos do programa, mediante avaliação do Tutor;
- g) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes.

9. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

Data	Etapa
17/08/2026 a 20/08/2026	Período de inscrição
21/08/2026	Divulgação dos classificados para a segunda etapa
24/08/2026 e 25/08/2026	Entrevistas
28/08/2026	Resultado do processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo;

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

10.3 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

10.4 Casos omissos a este edital serão julgados pelo tutor do grupo PET/ADS.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Assinado

Juliana de Carvalho Pimenta

Pró-Reitora de Ensino e Políticas Estudantis/ IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana de Carvalho Pimenta**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RET, em 07/08/2026 17:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1221158

Código de Autenticação: ec505066e6



